



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Educação de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº. 007/2024/IERR**  
**CURSOS DE EXTENSÃO POLO DE ALTO ALEGRE**

*O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR, através da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX torna público o presente Edital para inscrições em curso de extensão em Informática Básica, Ética e Boa Maneiras e Cuidador Escolar, no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, com foco na ampliação do repertório de conhecimentos destinados ao público em geral.*

### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo: ofertar cursos de extensão em Informática Básica, Ética e Boa Maneiras e Cuidador Escolar, no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, visando especialmente à inclusão social e produtiva, à geração de oportunidades bem como, à melhoria das condições de vida favorecendo desta forma, o desenvolvimento local e regional numa perspectiva de extensão social e tecnológica;

1.2 A Extensão é um processo educativo inter, multi e transdisciplinar, político, cultural, científico e tecnológico, que articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa viabiliza a interação dialógica transformadora entre o IERR e a sociedade que envolve estudantes vinculados ao Instituto e a comunidade em geral;

1.3 Cursos de Extensão são ações pedagógicas de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, critérios de avaliação definidos com oferta não regular tendo como público alvo a comunidade em geral. Podendo ser de formação continuada ou livres, ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância;

1.4 , O número de vagas, a carga horária e a duração dos cursos ofertados neste Edital, encontram-se descritos no QUADRO I, e está aberto à comunidade em geral;

1.5 A inscrição para os cursos ofertados neste edital são gratuitas.

### 2. QUADRO I DESCRIÇÃO DOS CURSOS

CURSO OFERTADO	INFORMÁTICA BÁSICA
Número de Vagas	20
Pré-requisito:	1. Ter idade mínima de 15 anos; 2. Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso quando ofertado em horário noturno.
Período:	22/05/2024 à 05/07/2024
Carga horária	60h
Dias da semana	Segundas, quartas e sextas
Horário:	19h às 21h

CURSO OFERTADO	ETIQUETAS E BOAS MANEIRAS
Número de Vagas	30
Pré-requisito:	1. Ter idade mínima de 15 anos de idade; 2. Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso quando ofertado em horário noturno.
Período:	22/05/2024 à 20/06/2024

<b>Carga horária</b>	60h
<b>Dias da semana:</b>	Segunda à sexta
<b>Horário:</b>	9h às 11h

<b>CURSO OFERTADO</b>	<b>CUIDADOR ESCOLAR</b>
<b>Número de Vagas</b>	30
<b>Pré-requisito</b>	Ter idade mínima de 18 anos
<b>Período</b>	22/05/2024 à 09/09/2024
<b>Carga horária</b>	80h
<b>Dias da semana:</b>	Segundas e quartas
<b>Horário:</b>	19h 30 às 21h 30

\* Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrado no Polo do IERR situado na Av. 1º de julho, CEP 69350-000, Bairro: Centro, Alto Alegre.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site <https://ierr.edu.br> a partir das 8h do dia 08/05/2024 às 23h e 59min do dia 16/05/2024. Os candidatos serão selecionados por ordem cronológica do ato de inscrição (data/hora/minutos/segundos) até o limite máximo de vagas ofertadas para cada curso, desde que suas inscrições sejam deferidas. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, mas que excederem o limite das vagas **ofertadas**, não comporão a lista de espera para este certame, porém servirão para projeção de abertura de novas turmas

3.2 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site <https://ierr.edu.br> devendo o(a) candidato(a) ler as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

3.3 Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo sem abreviações;

3.4. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, anexar em formato PDF em arquivo único: Cópia de **um documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Funcional) frente e verso, comprovante de residência, Comprovante de que atende os pré-requisitos específicos para o curso escolhido. O não envio de quaisquer dos documentos descritos neste item acarretará no indeferimento da inscrição.**

3.5 Os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser enviados via internet, no site do IERR, <https://ierr.edu.br> em formato PDF de forma legível sem rasuras, emendas ou montagens, em um único arquivo não podendo ultrapassar 10Mb de tamanho;

3.6 A inscrição dos(as) candidatas(as) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o curso, tais como se encontram definidas neste edital;

3.7 O (a) candidato(a) deverá possuir e-mail válido e ativo durante o ato da inscrição e no decorrer do curso para que possa receber notificações, informes e contato com o IERR.

3.8 A inscrição do candidato não lhes garante por si só uma vaga no curso, dependendo para tanto, do deferimento de sua inscrição pela PROEX.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto de Educação de Roraima-IERR <https://ierr.edu.br> e no Diário Oficial do Estado.

4.2 Este Edital seguirá o cronograma de acordo com o **ANEXO I**.

### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 No curso ocorrerá avaliações diagnósticas com datas e prazos previamente determinados pelo Professor na modalidade presencial;

5.2 Será considerado apto a receber certificado o(a) cursista que obtiver frequência mínima de 75% e que participe das atividades propostas com êxito.

### 6. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1 A certificação será emitida ao cursista que alcançar 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo o Professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 A Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital, consultando a Reitoria, e em última análise, ouvido o CONSEPE.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
**MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ**  
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima-IERR  
Decreto nº 280-P de 18.02.2022

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data de início</b>
1. Publicação do Edital	03/05 de 2024
2. Período de inscrição	07/05 à 15/05 de 2024
3. Divulgação da lista com as inscrições deferidas	17/05/2024 no site do IERR, <a href="https://ierr.edu.br">https://ierr.edu.br</a>
4. Início das Aulas	22/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 02/05/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12696623** e o código CRC **0B12CD1E**.